



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**CENTRO DE TECNOLOGIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA E CIÊNCIA DE MATERIAIS**  
(Aprovado em reunião da Coordenação do Programa, em 06/11/2017)

**EDITAL 04 / 2017**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Materiais torna público o presente Edital por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. Este Edital é regido pela resolução nº 14/CEPE de 16 de outubro de 2013 e fixa as normas do processo seletivo para admissão no **período letivo de 2018.1** ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Materiais para o **Curso de Doutorado**.

Informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Materiais da UFC podem ser encontradas no sítio do Programa no endereço **www.materiais.ufc.br**.

**1 - Inscrição:**

1.1 - Para o **Curso de Doutorado**, exige-se graduação plena e mestrado em um dos cursos: Engenharia, Computação, Física, Matemática, Química e Química Industrial.

1.2 - A inscrição consiste nas seguintes etapas:

1) Preenchimento do Formulário de Inscrição e da Ficha de Informações Complementares no endereço eletrônico **www.si3.ufc.br/sigaa/public**;

2) Preenchimento do Formulário de Pontuação para Análise de Curriculum Vitae no anexo 1 deste Edital;

3) Entrega da documentação relacionada na seção 2 deste Edital na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Materiais, situada no endereço:

Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Materiais  
Universidade Federal do Ceará  
Campus do Pici, Bloco 729  
CEP 60.440-554, Fortaleza, CE

entre os dias **16/11/2017 a 15/12/2017**, de segunda a sexta-feira, no horário de 8hs às 12hs e de 13hs às 17hs.

1.3 – O candidato deverá se inscrever para uma das áreas temáticas específicas listadas na seção 6.1 deste Edital.

1.4 - A inscrição pode ser realizada por procurador constituído pelo candidato mediante procuração simples.

1.5 - A documentação poderá ser entregue por correspondência, via correio expresso, desde que postada até a data de encerramento das inscrições.

1.6 - A documentação recebida por correspondência será verificada pela Comissão de Seleção no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme seção 2 deste Edital.

1.7 - Só serão aceitos os pedidos de inscrição que estiverem com a documentação completa relacionada na seção 2 deste Edital e for recebida dentro do prazo definido. As cópias da documentação devem ser legíveis e sem qualquer rasura. Não há necessidade de autenticação dos documentos.

1.8 - Serão de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.9- Candidatos que necessitem de necessidades especiais para realizarem o processo de seleção deverão informar no ato da inscrição.

## **2 – Documentação necessária para inscrição:**

2.1 – Documentação exigida para a inscrição no Doutorado:

- Comprovante de inscrição emitido pelo sistema eletrônico;
- 01 (uma) foto 3 x 4 recente, grampeada no canto superior direito do comprovante de inscrição emitido pelo sistema eletrônico;
- Cópias de RG e CPF ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- Curriculum Vitae no modelo da plataforma Lattes do CNPq acessível no endereço [www.lattes.cnpq.br](http://www.lattes.cnpq.br);
- **FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE CURRÍCULUM VITAE** no anexo 1 deste Edital, devidamente preenchido, e com os documentos comprobatórios referente aos itens passíveis de pontuação;

- Cópia do diploma do curso de graduação;
- Cópia do diploma ou comprovante de conclusão (declaração) do curso de mestrado;
- Cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- Cópia do histórico escolar do curso de mestrado;
- Projeto de pesquisa a ser desenvolvido no curso de doutorado.

2.2 - Os diplomas dos cursos de graduação e de pós-graduação obtidos no estrangeiro, deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

2.3 - Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção para o Curso de Doutorado dos concludentes de Curso de Mestrado. Estes devem apresentar declaração do programa de mestrado atestando que a defesa da dissertação está marcada para o dia imediatamente anterior ao início do período de matrícula informado no item 3.1 deste Edital. A aprovação dos candidatos nesta situação fica condicionada à apresentação de declaração de defesa da dissertação emitida pelo programa de mestrado até o dia imediatamente anterior ao início do período de matrícula informado no item 3.1 deste Edital.

### **3 - Seleção e Admissão:**

A Comissão de Seleção será composta por três professores do Programa e indicada pela Coordenação do Programa. Sua composição será divulgada 48 horas antes do início do processo de seleção no endereço eletrônico [www.materiais.ufc.br](http://www.materiais.ufc.br) e no flanelógrafo da Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Materiais do Bloco 729.

Após designados será apresentada aos componentes da banca a lista dos candidatos. Os componentes da banca deverão se manifestar e constar em ata que inexistente qualquer impedimento ou suspeição, nos termos da lei vigente, em relação aos candidatos participantes do processo seletivo.

Caberá à Comissão de Seleção a análise dos documentos, deferindo ou não a inscrição do candidato no processo de seleção.

#### 3.1 - A seleção para o Curso de Doutorado constará de:

<b>Etapas do Processo de Seleção</b>	<b>Datas</b>
Inscrições	16/11/2017 a 15/12/2017
Divulgação de deferimento de inscrições	18/12/2017 - 10hs
Prazo para recursos	18/12/2017 a 21/12/2017
Avaliação de Curriculum Vitae e Projeto	08/01/2018
Resultado da etapa de avaliação do Curriculum Vitae e Projeto	09/01/2018 - 10hs
Prazo para recursos	09/01/2018 a 12/01/2018
Arguição oral	15/01/2018 e 17/01/2018

Divulgação do resultado após aprovação do colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Materiais	19/01/2018 - 17hs
Prazo para recursos	22/01/2018 a 24/01/2018
Resultado Final	26/01/2018

### 3.1.1 – Avaliação do Curriculum Vitae:

- 1) A etapa de avaliação de Curriculum Vitae é eliminatória;
- 2) A avaliação do Curriculum Vitae será feita conforme **FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE CURRICULUM VITAE** no anexo 1 deste Edital. Será dada uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) com 2 casas decimais;
- 3) Os candidatos que obtiverem nota inferior a 5,00 (cinco vírgula zero zero) na avaliação do Curriculum Vitae serão eliminados do processo de seleção.

### 3.1.2 – Avaliação do Projeto de Pesquisa:

- 1) A etapa de avaliação do Projeto de Pesquisa é eliminatória;
- 2) O projeto deve ser relacionado com umas das áreas temáticas listadas na seção 6.1 deste Edital;
- 3) O nome do candidato, a linha de pesquisa e a área temática devem, obrigatoriamente, constar na capa do projeto. Identificação do candidato em qualquer outra seção do projeto e/ou ausência da área temática e linha de pesquisa resultarão em indeferimento da inscrição;
- 4) O projeto de pesquisa deve ter no mínimo 30 (trinta) e no máximo 40 (quarenta) páginas e deve conter: Resumo, Introdução, Contextualização do problema, Revisão bibliográfica, Objetivos, Metodologia, Infraestrutura necessária, Resultados esperados e Bibliografia;
- 5) Informações sobre as linhas de pesquisas e os professores orientadores, bem como sobre a infraestrutura disponível no Programa podem ser obtidas em [www.materiais.ufc.br](http://www.materiais.ufc.br) nas abas Corpo Docente, Infraestrutura e Pesquisa;
- 6) Na avaliação do Projeto de Pesquisa serão observados os seguintes critérios:

Aderência à área temática e à linha de pesquisa escolhida pelo candidato	30%
Viabilidade do trabalho proposto em face das habilidades do professor orientador e da infraestrutura disponível	30%
Contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos	10%
Redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência	10%
Pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização	10%

Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico	10%
--	-----

7) A nota do projeto de pesquisa, será dada em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez) com duas casas decimais;

8) Os candidatos que obtiverem nota inferior a 6,00 (seis vírgula zero zero) na avaliação do projeto de pesquisa serão eliminados do processo de seleção.

### 3.1.3 – Arguição Oral:

1) A etapa de Arguição Oral é classificatória;

2) Na Arguição Oral serão utilizados os seguintes critérios de avaliação:

Compreensão dos propósitos do doutorado.	30%
Conhecimento sobre o Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Materiais da UFC, suas linhas de pesquisa e as disciplinas do curso de doutorado. (Consultar o sítio do Programa em <a href="http://www.materiais.ufc.br">www.materiais.ufc.br</a> nas abas Pesquisa e Documentos->Legislação.)	30%
Capacidade de análise e de síntese envolvendo o domínio do assunto da área temática e linha de pesquisa objetivada.	40%

Em hipótese alguma serão arguidos temas de ordem pessoal ou não constantes no projeto apresentado.

3) Aos candidatos não residentes em Fortaleza e região metropolitana ou com necessidades especiais será dada a opção de realizar a arguição oral por meio eletrônico desde que solicitada;

4) Uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), com 2 casas decimais, será atribuída a cada candidato. Um mapa constando as notas e observações de cada candidato deverá ser emitido pela banca.

5) A etapa de arguição oral será gravada ou filmada e constará de ata ou termo as respectivas observações quanto ao candidato examinado.

## 4 – Resultado:

4.1 - Como resultado do Processo Seletivo será atribuída a cada candidato uma nota final expressa pela média ponderada das notas atribuídas à avaliação do Curriculum Vitae, avaliação do projeto de pesquisa e arguição oral, com pesos respectivos de **40%, 30% e 30%**;

4.2 - A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação no quadro de avisos da secretaria do Programa e disponibilizado nos endereços **[www.materiais.ufc.br](http://www.materiais.ufc.br)** e **[www.si3.ufc.br/sigaa/public](http://www.si3.ufc.br/sigaa/public)**.

## 5 – Recursos:

5.1 - Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo, caberá recurso de nulidade ou de recontagem devidamente fundamentado, para a Comissão de Seleção, nos prazos determinados no item 3.1 deste edital, em razão de legalidade e de mérito, sem limitação de quantitativo.

5.2 - Na hipótese do recurso não ser decidido antes da etapa subsequente, ficará assegurado ao recorrente dela participar sob condição;

5.3 – A petição de recurso deverá ser entregue por escrito na Secretaria do Programa e dirigida ao Presidente da Comissão de Seleção no horário de 08hs às 12hs e 13hs às 17 hs;

5.4 – Caberá ao Presidente da Comissão de Seleção a competência final para o julgamento do recurso;

5.5 - Os recursos podem ser apresentados pessoalmente ou por procurador constituído pelo candidato mediante procuração simples;

5.5 – A decisão do recurso será comunicada aos interessados através de e-mail e por notícia postada no sítio eletrônico do Programa.

## 6 - Vagas e Classificação:

6.1 - As vagas para o **Curso de Doutorado** para início no primeiro período letivo de 2018 serão em número de **15 (quinze)** e estão distribuídas por temas nas diversas linhas de pesquisa da seguinte forma:

Linha de pesquisa	Área temática	Vagas
Corrosão e Eletrocatalise	Corrosão de aços inoxidáveis	2
Ensaio não-destrutivos	Ensaio não-destrutivos	1
Propriedades Mecânicas e Microestrutura	Metalurgia física	2
Engenharia de Inclusões	Influência do perfil inclusionário na lingotabilidade	1

Metalurgia Física da Soldagem	Metalurgia da soldagem de aços inoxidáveis	2
Metalurgia Física da Soldagem	Soldagem de aços baixa liga temperáveis.	2
Processos de Fabricação dos Materiais	Recuperação/tratamento de materiais residuais	1
Materiais Magnéticos, Materiais Não Metálicos e Compósitos	Preparação e caracterização de filmes finos para aplicação em células voltaicas	2
Metalurgia Física da Soldagem	Soldagem de revestimento com ligas à base de níquel	2

6.2 – As vagas serão preenchidas por candidatos aprovados classificados dentro da área temática indicada em ordem decrescente de nota final e obedecido o número de vagas;

6.3- Eventuais empates serão resolvidos pela maior nota (i) na avaliação do Curriculum Vitae e (ii) na avaliação do projeto de pesquisa;

## **7 – Disposições gerais:**

7.1 - Local de informações, inscrições e arguição oral: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Materiais;

7.2 - Este edital está publicado em [www.materiais.ufc.br](http://www.materiais.ufc.br) e [www.si3.ufc.br/sigaa/public](http://www.si3.ufc.br/sigaa/public) e afixado no quadro de avisos da secretaria do Programa;

7.3 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias, a partir da divulgação do resultado final. Após esse período, os documentos serão descartados;

7.4 - A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.5 - A aprovação no processo de seleção não implica em concessão de bolsa de estudos pelo Programa;

7.6 – Os casos omissos no presente edital, serão dirimidos pela Coordenação do Programa.

Fortaleza, 7 de novembro de 2017

**Prof. Dr. Cleiton Carvalho Silva**  
**Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Materiais**